



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO ADITIVO Nº 2/2023

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220033-000331/2022

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Moisés Savian

Número do CPF: \*\*\*.777.129-\*\*

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU no 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490002/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Alimentos e Territórios.

Nome da autoridade competente: João Flávio Veloso Silva

Número do CPF: \*\*\*.741.686-\*\*

Nome da autoridade competente: Fábio Soares Silva

Número do CPF: \*\*\*.505.255-\*\*

Nome da autoridade competente: Rosana Alvarez de Almeida

Número do CPF: \*\*\*.890.177-\*\*

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Embrapa Alimentos e Territórios.

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 2070, de 03 de dezembro de 2018Ato de Delegação de Competência do Chefe Adjunto de Administração: Portaria nº 1820, de 20 de dezembro de 2021, publicadas no BCA 57/2021.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** UG 130240/Gestão: 13203 - Centro Nacional de Pesquisa em Alimentos e Territórios

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:** UG 130240 - Centro Nacional de Pesquisa em Alimentos e Territórios

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Vigência do Termo de Execução Descentralizado no 00001420220033-000331/2022 e incorporação de novo Plano de Trabalho com ajustes do cronograma de execução das metas.

**4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

O encerramento da vigência do TED no 00001420220033-000331/2022 fica prorrogado do dia 31 de outubro de 2023 para o dia 28 de fevereiro de 2024.

**5. OUTROS ITENS**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**6. ASSINATURAS**

Maceió/AL, outubro de 2023

Brasília/DF, outubro de 2023

**JOÃO FLÁVIO VELOSO SILVA**

Chefe-Geral Embrapa Alimentos e Territórios

**MOISÉS SAVIAN**

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental

**FÁBIO SOARES SILVA**

Chefe Adjunto de Administração Embrapa Alimentos e Territórios



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Soares Silva, Usuário Externo**, em 09/10/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FLAVIO VELOSO SILVA, Usuário Externo**, em 09/10/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**, em 10/10/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31326821** e o código CRC **18C0C91B**.

---

Referência: Processo nº 21000.040063/2022-92